

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (COLG-PG).

No dia 13 de setembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizou-se via web conferência na plataforma Google Meet, a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG), presidida pela Coordenadora Geral do PPG-BIONORTE – Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque. Estiveram presentes na reunião os Coordenadores: Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP), Prof. Dr. Emerson Adriano Guarda (CoE-TO), Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira (CoE-MA), Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins (CoE-MT), Prof. Dra. Lucia Helena de O. Wadt (CoE-RO), Prof. Livre-docente Sandro Percario (CoE-PA). Estiveram também presentes a vice-coordenadora, Profa. Dra. Eloisa Helena A. Andrade (CoE-PA), e a Profa. Dra. Alcina Vieira Carvalho Neta, secretária executiva do PPG-BIONORTE. A Coordenadora Geral iniciou a reunião recepcionando a todos e em seguida passou a abordar os assuntos da pauta.

1. PAUTA

- 1.1 Edital do Processo Seletivo PPG-BIONORTE 2021
- 1.2 Distribuição de vagas/docente para o Processo Seletivo 2021 do PPG-BIONORTE

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Edital do Processo seletivo PPG-BIONORTE 2021

A Coordenadora geral iniciou a reunião, rapidamente passando a condução da mesma ao prof. Sandro Percário (CoE-PA) que iniciou apresentando a última versão de edital publicada no ano de 2020, para ajustes e adequações. O prof. Sandro Percário destacou em marcações de texto, trechos do edital que poderiam ser melhorados para entendimento ou para atendimento às normas e critérios atualizados do PPG-BIONORTE.

Os primeiro ponto colocado em discussão foi o item 1.4, que se trata da necessidade de infraestrutura e financiamento para custeio das atividades da pesquisa e ingresso no doutorado. Após discussão colegiada, decidiu-se fazer um breve ajuste do termo financiamento, permanecendo apenas o custeio das atividades de pesquisa como requisito do candidato ou do grupo de pesquisa ao qual o candidato está envolvido.

O item do edital discutido em seguida foi o 5.2, que se trata da necessidade do candidato ter uma (1) produção bibliográfica (artigo científico/técnico) em revista indexada qualis B4 ou superior, seguindo os critérios QUALIS-CAPES (2013-1016). Após longa discussão do COLG, foi deliberado que: a exigência da produção seria de um artigo B3, ou superior, seguindo os critérios do novo QUALIS-CAPES. No item 5.3

também foi deliberado a elevação da pontuação de 50 para 100 pontos alcançados pelo candidato que pretende ingressar no doutorado (em casos excepcionais) apenas com o diploma de graduação, pontuação esta adquirida a partir de sua produção científica ou tecnológica, devendo o candidato ser autor principal de pelo menos um artigo qualificado como B1 ou superior, de acordo com o novo Qualis-Capes.

No item 5.7 o COLG deliberou a modificação do texto relacionado aos formatos dos arquivos anexados, para que o formato de envio seja exclusivamente no formato PDF, sendo a lista de documentos enviada tanto para Secretaria Geral quanto para as respectivas secretarias estaduais de inscrição do candidato. Outra solicitação feita pela CoE-TO foi de que se possível fosse reduzida a quantidade de documentos exigida, a exemplo do documento "foto", que poderia ser substituído por um documento com foto; a retirada do comprovante de proficiência de inglês que deverá ser enviado após a aprovação do candidato, em até 6 meses após a matrícula, devendo ter sido obtido nos últimos 2 anos, conforme subitem 6.4; todos os documentos deverão ser anexados em documento único seguindo a sequência apontada no anexo II, sugestões prontamente aceitas pelo COLG.

Na avaliação curricular, e do projeto de tese, o COLG deliberou pela revisão da tabela de pesos já colocando as notas contabilizadas com seus referidos pesos de forma a simplificar o somatório final para determinação da média final, dessa forma, o texto de orientação dessa contagem de pontuação de cada etapa do certame foi adequada e ajustada às modificações aprovadas pelo COLG.

Também se decidiu pelo aumento do peso da nota da avaliação do projeto de tese, o qual passa a ter uma nota máxima de 300 pontos e corresponde ao aumento de 10 vezes o peso originalmente atribuído.

Para finalização da discussão sobre o Edital do Processo Seletivo do PPG-BIONORTE 2021, o COLG estabeleceu as datas de realização do processo seletivo e deliberou, portanto, o calendário do Edital, conforme minuta em anexo. Sendo observado pelo prof. Glécio Siqueira (CoE-MA) que se for possível a antecipação de uma pré-matricula no sistema BIONORTE, para que possam ser garantidas as indicações de bolsas que eventualmente são disponibilizadas no início do ano, sugestão aceita pelo COLG e acertada para efetivação em cada CoE.

Uma última observação feita em relação a situações de demandas de cotas foi colocada em discussão e foi deliberado pelo COLG que fosse realizada uma consulta formal ao setor jurídico e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no sentido de que os referidos setores repassem a orientação devida, caso surja alguma demanda durante esse processo seletivo 2021. Além disso, o prof. Glécio Siqueira sugeriu também que fosse realizado um levantamento diagnóstico do perfil dos discentes do programa, para que fosse conhecido o público atualmente que compõe o PPG-BIONORTE.

2.2 Distribuição de vagas/docente para o Processo Seletivo 2021 do PPG-BIONORTE

Esse item de pauta foi conduzido pelo prof. Glécio Siqueira (CoE-MA), que imediatamente apresentou a planilha de docentes que poderiam abrir vagas por terem pontuação compatível conforme normas do PPG-BIONORTE. O professor pontuou

que nesta lista já deveriam ser incluídos os docentes recém credenciados e também pontuou situações de docentes do programa que possuem de 4 a 6 orientações em andamento, o que de acordo com as normas da CAPES e orientações da área de biotecnologia já seria limitante para abertura de novas vagas.

O prof. Sandro Percário sugeriu que também fossem consultados os outros critérios estabelecidos nas normas do PPG-BIONORTE, tais como, ministrar disciplina e estar regular com a entrega de formulários solicitados durante a construção do relatório sucupira, para que fossem priorizadas as vagas aos docentes que atendessem a todos os critérios da normativa vigente. O prof. Sandro Percário adicionalmente sugeriu que os docentes de cada CoE fossem consultados sobre o interesse em abrir vagas para orientação. Nesse contexto, o COLG deliberou que todas as situações em relação ao número excessivo de orientações ou a não orientação no programa, assim como o atendimento aos critérios das normas vigentes no PPG-BIONORTE deverão ser ajustadas a partir deste processo seletivo e assim que finalmente contabilizadas as vagas/docente, esta informação fosse disponibilizada a todo o programa e acompanhasse o Edital de Seleção do PPG-BIONORTE 2021.

Nada mais havendo, após deliberação final, a reunião foi dada por encerrada às 12:20h do dia 13 de setembro de 2021, realizada em plataforma virtual.

Membros Presentes:

Coordenadora Geral: Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque

Prof. Dr. Emerson Adriano Guarda

Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira

Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins

Prof. Dra. Lucia Helena de O. Wadt

Prof. Livre-docente Sandro Percário

Profa. Dra. Eloisa Helena A. Andrade

Profa. Dra. Alcina Vieira de Carvalho Neta

Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque
Coordenadora Geral do PPG-BIONORTE